

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 42 DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 250.365,00** (Duzentos e cinquenta mil e trezentos e sessenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 822 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$250.365,00 (Duzentos e cinquenta mil e trezentos e sessenta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares**020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****1.007 - CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	211.365,00
Total por Ação:	211.365,00
Total por Unidade Orçamentária:	211.365,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**1.014 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	39.000,00
Total por Ação:	39.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.000,00

Total Suplementado: 250.365,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020801 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES****2.022 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	211.365,00
Total por Ação:	211.365,00
Total por Unidade Orçamentária:	211.365,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	39.000,00
---	-----------

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	39.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.000,00
Total Anulado:	250.365,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 17 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 17 de abril de 2026.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 778.638.955-53